



FREGUESIA DE GONDARÉM JUNTA DE FREGUESIA

DESPACHO

RENOVAÇÃO DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e no uso da competência que é atribuída por Lei, torna-se público, que por deliberação da Junta de Freguesia datada de 4 de março de 2017, foi **RENOVADO**, pelo período de doze meses, o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o trabalhador, **José Manuel Afonso Ferreira**, cujo termo terá lugar em 11 de maio de 2017.

Gondarém, 11 de março de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Armando Rui Brandão Paço

